



Freguesia de Lordosa

Ata da Assembleia de Freguesia de Lordosa

Sessão Ordinária

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Lordosa, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, convocada pelo seu Presidente, Luís Manuel Tavares Poceiro, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº 2, alínea k) e do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento a ata. -----

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia -----

Não foi apresentada justificação da falta à última assembleia realizada pela deputada Maria Paula da Silveira Lourenço. -----

Inscreveu-se para intervir nesta sessão o Sr. Paulo Martinho, tesoureiro do executivo desta Junta de freguesia. -----

O Sr. tesoureiro Paulo Martinho pediu a palavra para agradecer em seu nome e no da secretária do executivo, o empenho e dedicação do Sr. Presidente da Junta nas buscas pelo freguês José Frade, nomeadamente o empenho relativamente aos meios no terreno, pelo Sr. Presidente da Junta ter atuado de forma bastante célere e discreta, considerando que foi uma atuação muito correta do Sr. Presidente da Junta, querendo enaltecê-la. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Junta usou a palavra para agradecer e explicar que fez por gerir da melhor forma, com o maior recato possível e cabeça fria, movimentando o necessário em prol de encontrar o Sr. José Frade com vida e que considera ter feito o que lhe competia enquanto Presidente da Junta. -----

Ponto 2 - Leitura da Ata da sessão anterior e votação da mesma -----

Foi lida a ata da anterior assembleia de freguesia e aprovada por unanimidade. -----



Freguesia de Lordosa

Ponto 3 - Informações do Sr. Presidente de Junta (situação financeira e relatório de atividades)

O Sr. Presidente da Junta apresentou a situação financeira à data da reunião e começou por informar que no dia 25/06/2024 existe na caixa Geral de Depósitos o saldo de € 33.771,51 (trinta e três mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos); no BPI € 63.799,44 (sessenta e três mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) e em vaixá de funcionamento € 1.173,44 (mil cento e setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos). Tudo a perfazer o total de € 98.744,39 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos). -----

Referiu que, no entanto, neste saldo existem-se de € 67.203,38 (sessenta e sete mil duzentos e três euros e trinta e oito cêntimos) relativos a adiantamento do financiamento do Museu Etnográfico Verde Gaio. Acrescentou que neste momento a Junta de freguesia está munida de uma situação financeira equilibrada; que o projeto do **Museu Etnográfico do Verde Gaio** está na fase final da obra física, mesmo com todos os cortes nos valores orçamentados, como é exemplo disso a pintura, pois temos cerca de € 3000 (três mil euros) orçamentados e serão necessários € 9000 (nove mil euros), da mesma forma que quanto ao piso existem 24m² orçamentados quando o espaço total será de mais de 200 m², bem como não foi orçamentado um portão nem a pintura dos muros, o que exigirá um grande esforço financeiro da Junta de freguesia por forma a que a obra seja concluída. -----

O esforço financeiro para finalização da obra é de cerca de € 35.000 (trinta e cinco mil euros), o que foi comunicado à Associação Verde Gaio, prevendo-se encontrar o equilíbrio. Referiu o Sr. Presidente da Junta que o empreiteiro colocou as lajes de pedra que estavam fora do orçamento, o portão, a pintura dos muros, a pintura do edifício, do piso de cima que está fora do orçamento, cujo pagamento vai ser efetuado pela Junta de Freguesia e todos têm de ter conhecimento dessa situação, pois trata-se da valorização das tradições e do património. -----

Quanto à **área empresarial de Lordosa**: referiu o Sr. Presidente da Junta que foi neste dia recebido ofício do Sr. Vice-presidente da CMV, João Paulo Gouveia, a informar que será dado conhecimento à Junta de Freguesia da fase de alienação em hasta pública dos lotes e que a planta síntese se encontra já publicada no *site* do Município. -----

Relativamente às **condutas de Saneamento Galifonge**: informou o Sr. Presidente da Junta que o estado da estrada municipal e do bairro nos preocupa, mas que não há forma de fazer obra e



Freguesia de Lordosa

colocar saneamento sem fazer valas, e esta é uma obra, em conjunto com a da ETAR, de grande dimensão. -----

No que toca à **rua do Carrapital**: o Sr. Presidente da Junta disse que se aguarda o plano de saúde e segurança para depois se avançar com o Contrato Programa. -----

Referiu o Sr. Presidente da Junta que a **viatura Nissan Navarra** já está ao serviço da Junta de Freguesia; -----

Quanto ao **moinho de Sanguinhedo de maçãs** que tem um projeto financiado de recuperação, por parte da junta de freguesia de Calde, que está na parte esquerda do lado de Lordosa, mas pertence a uma família de Várzea; que foi realizada uma reunião com o executivo de Calde que garantiu que essa família cedeu esse moinho, por contrato de comodato, à junta de freguesia de Calde, que o irá recuperar. A preocupação deste executivo é a defesa do território de Lordosa, que o moinho ser recuperado é uma mais valia, porém a preocupação foi partilhada com o executivo de Calde, que se mostrou disponível para realização de um protocolo de utilização partilhada do referido Moinho. -----

O Sr. Presidente da Junta reiterou, ainda, que está deveras desiludido com a gestão do Município de Viseu, atendendo a que informa não haver dinheiro para o **saneamento e rede de água pública**, contudo existem planos para 2024 e 2025 de gastar em verbas próprias mais de € 16 milhões (dezasseis milhões de euros) para um centro de artes e espetáculos, tendo sido desconsiderado todo o trabalho feito pelo Dr. Almeida Henriques no Viseu Arena. -----

Acrescentou o Sr. Presidente da Junta que esta é a gestão que temos no Município de Viseu, que não podem ser aceites mais a desculpas da falta do dinheiro para fazer saneamento em Lordosa; que o Sr. Presidente da Câmara tem mais de 25 anos de gestão da Câmara de Viseu e se não fez saneamento e rede de água pública na nossa freguesia não o fez porque não quis. -----

Concluiu o Sr. Presidente da Junta dizendo, por outro lado, que o investimento feito na área empresarial Lordosa, na ETAR de Galifonge e na estação elevatória de Bigas coloca Lordosa como uma das freguesias como um dos maiores investimentos nos últimos três anos. -----

Pedi a palavra o Sr. Rui Caiado que disse que em Vilar também há um Moinho, que é uma questão de ser estudada a situação, que passa aí um ribeiro, mas que não sabe ao certo onde é.

No uso da palavra disse o Sr. José Soares que o território deve continuar a pertencer a Lordosa, no âmbito das boas relações entre as duas Juntas de freguesia, assim como acontece com o posto de saúde. Relembrou, ainda, que a área do aeródromo que pensamos estar toda localizada no espaço geográfico de Lordosa, crê que existiram já alterações há anos atrás e que,



Freguesia de Lordosa

em boa parte, está localizado na freguesia de Abraveses e essa situação nunca foi corrigida, devia ser enquadrada no espaço geográfico Lordosa. -----

O Sr. Frédéric Pombo interveio e disse ser uma mais valia para a freguesia as duas freguesias estarem unidas pela Zona Norte; mais disse que como pertence à Associação Verde Gaio se abstém de fazer qualquer tipo de comentário acerca do Museu e que, dada a forma transparente como este executivo tem comunicado sobre as obras, foi um trabalho árduo e difícil. -----

A Sra. Secretária do executivo referiu que concorda com o que é dito, porém que a questão principal é a renovação, que é uma mais valia para as atividades turísticas da freguesia, para o turismo e para a população em geral, mas que não foram levantadas as questões éticas até do ponto de vista de como pode uma freguesia ter o direito a ir fazer obra noutra freguesia. -----

O Sr. José Soares ressaltou a importância de dar conhecimento à Assembleia, que concorda com a recuperação e com todas as mais valias, mas que importa perceber se o artigo matricial está do lado da nossa freguesia ou da outra. Mais informou que não sabia que não havia contacto, a questão ética é relevante e que não foi comunicado porque vai restaurar este moinho do nosso território. -----

Ainda quanto ao moinho que irá ser recuperado pela Junta de Freguesia de Calde, o Sr. Presidente da Junta acrescentou que o executivo de Calde quando reuniu com este informou que o anterior executivo tinha conhecimento desta situação e informou que este tema não podia ficar só no executivo, que tudo que envolva territórios deve ser colocado à Assembleia. --
No que se refere aos limites do território da freguesia de Lordosa, disse o Sr. Presidente da Junta que, segundo o levantamento topográfico feito pelo anterior executivo, que aplaude, e na sequência de ter ido procurar os marcos da freguesia, informou que existem vários marcos, em blocos de granito, situando-se um atrás do Piaget, outro por trás da residência de estudantes do Piaget outro, na estrada das Nelas para Cepões um outro, na zona do aeródromo outros dois. --

Ponto 4 – Informação aos membros da Assembleia sobre o processo judicial do anterior Executivo -----

No uso da palavra informou o Sr. Presidente da Junta que o Ministério Público decidiu fazer uma acusação contra os três elementos do anterior executivo; que esta Junta de Freguesia se constituiu assistente no processo, na defesa dos interesses da mesma; que o julgamento foi realizado e ouvidas testemunhas, nomeadamente o próprio enquanto atual Presidente da Junta e a Sra. Secretária Elisabete Rodrigues enquanto membro da assembleia do anterior executivo e secretária do atual; acrescentou que a decisão do coletivo de juízes condenou os três



Freguesia de Lordosa

elementos do anterior executivo pelo crime de peculato à pena de prisão de 4 anos e 6 meses, suspensão na sua execução pelo período de 5 anos; e que, adicionalmente, foi o arguido Carlos Manuel Martins Correia condenado à entrega do montante de € 35.052,38 (tendo de entregar no mínimo € 7.000/ano) e os António Manuel Martins Carvalho e José Aníbal de Almeida e 27.394,50 (tendo de entregar no mínimo € 5.400/ano). O Sr. Presidente da Junta salientou que, porém, assiste aos arguidos o direito de recurso da decisão. Finalizou informando que o processo judicial gerou despesas à Junta de Freguesia, no valor de € 918 (novecentos e dezoito euros), custas judiciais que serão imputadas aos arguidos, que o processo é público e pode ser consultado no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu. -----
Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente da Junta, questionado pelo Sr. Frédéric Pombo, que o dinheiro a entregar pelos arguidos se destina a ser restituído à freguesia. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

Sendo vinte e uma horas e dez minutos, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelas Secretárias da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia
